



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 153, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Augusto César Canesin**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 35/2024, protocolizada nesta repartição em 18 de abril de 2024, assinado por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

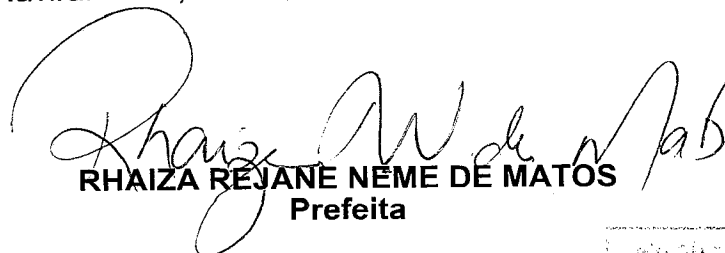
Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2019.

Servidor: Augusto César Canesin.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o servidor **Augusto César Canesin**, nos moldes do art. 159, §1º, da LC 042/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 19 de abril de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

